



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 493/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido nos protocolados **13.176.151-1 e 13.242.072-6**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Substituir os Membros da Comissão de Sindicância instaurada pela RESOLUÇÃO Nº 480/2014 – GS/SEJU, conforme segue:

- substituir o servidor **Edson Pereira de Souza**, RG 4.488.564-6 e designar, em seu lugar para compor a Comissão como Membro, o servidor **Daniel Lima Pereira**, RG 10.245.113-9;
- substituir a servidora **Patrícia Jesus de Moraes**, RG. 7.326.648-3 e designar, em seu lugar para compor a Comissão como Membro, o servidor **Alexsandro Marchetti Boaventura**, RG. 8.359.424-1.

II – Fica restaurado o prazo previsto no artigo 310, da Lei nº 6.174/70.

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

Curitiba, 12 de Setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.